



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

PUBLICADA NO DIO/ES
EM 30/12/2025

LEI Nº 6.260, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DA SERRA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município da Serra para o exercício de 2026, nos termos do § 3º do art. 163 da Lei Orgânica do Município da Serra.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratações de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da Lei.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas da Lei Complementar, conterá:

I - o Anexo do Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar; e

II - o Anexo do documento que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição (Relatório de Demonstrativo Regionalizado do Efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistia, remissões, subsídio e benefícios da natureza financeira, tributária e creditícia).

Art. 4º Faz parte integrante desta Lei:

I - o Anexo I (Demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000);

II - o Anexo II (Relatório de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistia, remissões, subsídio e benefícios da natureza financeira, tributária e creditícia);

III - o Anexo III (Relatório de subvenção social, auxílios e contribuições);

IV - o Anexo IV (Demonstrativo do Orçamento da Criança e Adolescente – OCA);

V - o Anexo V (Relatório da Audiência Pública bem como apresentação realizada e os resultados das propostas);

VI - o Anexo VI (Demonstrativos da Receita e Despesa); e

VII – o Anexo VII (Emendas Parlamentares)



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Art. 5º Os Orçamentos Fiscais dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2026, discriminados nos Anexos desta Lei, estimam a receita e fixam a despesa em R\$ 3.431.588.426,00 (três bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais).

Art. 6º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1.0 - Receitas Correntes	2.763.399.893,00
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	826.245.658,00
1.2 - Contribuições	114.199.938,00
1.3 - Receita Patrimonial	36.170.300,00
1.6 - Receita de Serviços	2.362,00
1.7 - Transferências Correntes	1.766.875.937,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	19.905.698,00
2.0 - Receitas de Capital	519.842.033,00
2.1 - Operações de Crédito	213.002.000,00
2.2 - Alienação de Bens	429.776,00
2.4 - Transferências de Capital	306.410.257,00
7.0 - Receitas Correntes – Intra OFSS	148.346.500,00
7.2 - Contribuições – Intra OFSS	148.346.500,00
Total	3.431.588.426,00

Art. 7º A despesa total de R\$ 3.431.588.426,00 é fixada:

I - no Orçamento Fiscal em R\$ 2.498.592.170,00; e

II - no Orçamento de Seguridade Social em R\$ 932.996.256,00

Art. 8º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei e se apresentam conforme os seguintes desdobramentos:

§ 1º As despesas por função serão executadas conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Despesa por Função

Despesa por Função	Em R\$
Administração	275.673.525,00
Agricultura	60.514,00
Assistência Social	98.387.864,00
Ciência e Tecnologia	6.983.641,00
Comércio e Serviços	1.000.000,00
Cultura	20.813.409,00
Desporto e Lazer	50.970.816,00
Direitos da Cidadania	8.090.203,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Educação	918.882.166,00
Encargos Especiais	346.429.693,00
Essencial à Justiça	188.404,00
Gestão Ambiental	8.450.713,00
Habitação	8.490.000,00
Legislativa	65.000.000,00
Previdência Social	265.201.000,00
Reserva de Contingencia	1.460.000,00
Saúde	568.147.392,00
Segurança Pública	68.161.273,00
Trabalho	2.389.508,00
Urbanismo	716.808.305,00
Total Geral	3.431.588.426,00

§ 2º As despesas por órgão serão executadas conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – Despesa por Órgão

Despesa por Poder/Órgão	Em R\$
Poder Legislativo	65.000.000,00
Câmara Municipal da Serra	65.000.000,00
Previdência	266.461.000,00
Instituto de Previdência da Serra	12.000.0000,00
IPS - Fundo em capitalização da Previdência - Fcap	40.224.741,00
IPS - Fundo em repartição da Previdência - Frep	214.236.259,00
Poder Executivo	3.100.077.456,00
Controladoria Geral do Município	2.603.904,00
Coordenadoria Municipal de Governo	11.971.072,00
Encargos Gerais do Município	345.629.693,00
Procuradoria Geral	15.312.162,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
Secretaria de Obras	527.639.810,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca	60.514,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	98.387.864,00
Secretaria Municipal de Comunicação	5.821.979,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	68.161.273,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	2.033.857,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	27.429.127,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	13.938.628,00
Secretaria Municipal de Educação	918.882.166,00
Secretaria Municipal de Fazenda	28.483.962,00
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	133.263.155,00
Secretaria Municipal de Habitação	10.506.773,00
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	10.881.661,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	19.731.302,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Secretaria Municipal de Saúde	568.147.392,00
Secretaria Municipal de Serviços	246.586.516,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	2.971.621,00
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	37.451.481,00
Total Geral	3.431.588.426,00

Art. 9º O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra para o exercício de 2026 estima a receita de 201.542.729 (duzentos e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais) e fixa a despesa em R\$ 266.461.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos e sessenta e um mil reais).

Parágrafo único. O déficit previdenciário estimado em R\$ 64.918.271,00 será coberto com recursos do Tesouro Municipal.

Art. 10. O Orçamento da Câmara Municipal da Serra para o exercício de 2026 fixa a despesa em R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Art. 11. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 1º A autorização de que trata o caput aplica-se à abertura de créditos suplementares no âmbito do mesmo órgão, bem como àqueles destinados ao reforço de dotações entre órgãos e Poderes distintos, inclusive entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias consignadas a qualquer desses entes, desde que respeitados os limites constitucionais, legais e esta Lei.

§ 2º As alterações de que trata este artigo poderão ser efetuadas por decreto, observado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e os limites estabelecidos nesta Lei.

Art. 12. Ficam autorizados e excluídos do limite previsto no artigo 11 desta Lei, os créditos adicionais suplementares:

I - os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; e

IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

Art. 13. Os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, mediante prévia anuência e manifestação do Secretário de Fazenda, observadas as disposições contidas na Lei nº 4.320/64.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Art. 14. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica nos termos do que dispõe o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. É vedada a abertura de crédito especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes nos termos do que dispõe o artigo 167, inciso V da Constituição Federal de 1988.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais extraordinários, destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, nos termos do que dispõe o artigo 41, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 16. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente nos termos que dispõe o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 17. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, de acordo com o artigo 165, parágrafo 8º da Constituição Federal, observada as resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos municípios.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares de operações crédito autorizados por lei, nos termos do que dispõe o artigo 43, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Fica excluído do limite previsto no artigo 11 desta Lei, a realização de créditos adicionais suplementares de operações crédito autorizados por lei, nos termos do que dispõe o artigo 43, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira da Prefeitura Municipal da Serra, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 19. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizarem eventuais adequações quanto à codificação de receita ou despesa em caso de edição de normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, após a aprovação da presente Lei Orçamentária.

Art. 20. No ato da aprovação de reestruturação administrativa, fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações orçamentárias necessárias para promover a compatibilização e informar aos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Art. 21. As emendas parlamentares, caso sejam apresentadas ao presente Projeto de Lei, deverão ter 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos destinados à área da Saúde.

Art. 22. As Emendas Parlamentares devem obedecer ao disposto no art. 164 da Lei Orgânica Municipal e artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei 6.198/2025 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026 e dá outras providências.

Art. 23. A discriminação da despesa dar-se nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº. 6.198, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026 e das outras providências.

Art. 24. Fica alterado o Anexo de Metas anuais da Lei de nº 6.198, de 18 de julho (Lei de Diretrizes Orçamentárias), nos termos do seu parágrafo único, Art. 8º, que passa a ter a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 25. No ato da aprovação de reestruturação administrativa, fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações orçamentárias necessárias para promover a compatibilização.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 27 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.12.29 16:39:06
+03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E O
ANEXO DE METAS FISCAIS CONSTANTES NA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2025**

Conforme a Lei Complementar nº101/2000, dispõe sobre os requisitos da Lei Orçamentária Anual no artigo 5º. O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes orçamentárias nº 6.194, de 18 de Julho de 2025, e com as normas desta Lei Complementar:

I - Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º. Compatibilização da LDO com o Projeto da Lei Orçamentária Anual 2025, baseado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF nº989, de 14 de Junho de 2024

TABELA -6 – METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	1.457.073	1.773.099	2.006.308	2.598.100	2.710.204	2.886.045	3.045.068	3.206.378
Receita Tributária	397.703	464.611	564.185	778.268	826.246	875.286	925.958	981.152
Receita de Contribuição	59.674	58.369	57.276	63.708	67.594	71.649	75.769	80.315
Receita Patrimonial (II)	1.681	21.019	26.763	43.118	35.660	37.800	39.973	42.372
Receita de Serviços			1	2	2	3	3	3
Transferências Correntes	989.597	1.219.902	1.345.191	1.699.499	1.766.876	1.886.118	1.987.302	2.085.510
Demais Receitas Correntes	8.418	9.198	12.891	13.506	13.826	15.189	16.063	17.026
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM RPPS (III)	1.455.392	1.752.080	1.979.412	2.554.982	2.674.543	2.848.245	3.005.095	3.164.007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (IV)	162.948	187.037	183.578	256.758	201.043	191.760	183.904	177.925
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	56.139	49.000	49.385	43.535	500	500	500	500
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	267.844	415.334	430.404	362.996	519.842	526.541	476.621	444.190
Operações de Crédito (V)	160.446	340.000	280.000	145.838	213.002	245.002	245.002	213.002
Amortização de Empréstimos (VI)	0							
Alienação de Ativos (VII)	0		364	405	430	456	482	511
Transferências de Capital	107.398	75.334	150.040	216.753	306.410	281.083	231.137	230.677
Outras Receitas de Capital	0							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL SEM RPPS (VIII) = (IV-V-VI-VII)	107.398	75.334	150.040	216.753	306.410	281.083	231.137	230.677
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0	0						
RECEITAS PRIMÁRIAS SEM RPPS (IX) = (III + VIII)	1.562.790	1.827.414	2.129.452	2.771.736	2.980.954	3.129.328	3.236.232	3.394.684
DESPESAS CORRENTES (X)	1.331.122	1.561.555	1.796.861	2.365.121	2.426.494	2.635.893	2.784.371	2.934.067



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Pessoal e Encargos Sociais	647.541	754.737	860.785	1.058.213	1.100.528	1.111.776	1.179.037	1.240.091
Juros e Encargos da Dívida (XI)	30.310	35.602	50.370	93.758	132.711	110.031	110.098	110.165
Outras Despesas correntes	653.271	771.216	885.706	1.213.150	1.193.255	1.414.085	1.495.235	1.583.810
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM RPPS (XII) = (X - XI)	1.300.812	1.525.953	1.746.491	2.271.363	2.293.783	2.525.862	2.674.272	2.823.902
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (XXI)	209.857	226.217	223.375	294.173	265.470	185.216	177.971	173.091
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	392.794	625.877	638.851	594.976	737.634	775.693	736.318	715.501
Investimentos	350.077	569.829	582.426	517.179	650.619	688.881	649.453	628.582
Inversões Financeiras		10		1	15			
Amortização da Dívida (XIV)	42.718	56.038	56.424	77.795	87.000	86.813	86.866	86.919
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	350.077	569.839	582.426	517.179	650.619	688.881	649.453	628.582
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	330	420	388	579	531	525	551	579
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0	0						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9.900	10.400	10.200	6.541	1.460	7.519	6.882	5.756
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (Exceto RPPS)				141.907	206.561	218.955	231.545	245.437
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL COM RPPS	1.725.738	2.014.450	2.313.030	3.028.494	3.181.996	3.321.088	3.420.136	3.572.609
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL SEM RPPS	1.562.790	1.827.414	2.129.452	2.771.736	2.980.954	3.129.328	3.236.232	3.394.684
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL COM FONTE RPPS (XVII)=(XII+XVI+XV)	1.861.076	2.322.429	2.552.680	3.225.202	3.416.964	3.619.438	3.733.792	3.871.591
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL SEM FONTE RPPS (XVII)=(XII+XVI+XV)	1.650.889	2.095.792	2.328.917	2.930.450	3.150.963	3.433.697	3.555.270	3.697.922
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) XVIII= (IX - XVII)	-88.099	-268.378	-199.465	-158.714	-170.009	-304.369	-319.038	-303.238
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) XVIII= (IX - XVII)	-135.338	-307.978	-239.649	-196.708	-234.967	-298.350	-313.656	-298.982
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.944.004	2.424.469	2.669.675	3.261.390	3.431.588	3.604.846	3.706.093	3.828.993
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.724.917	2.188.433	2.436.712	2.961.097	3.230.046	3.412.586	3.521.689	3.650.568
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.944.004	2.424.469	2.669.675	3.261.390	3.431.588	3.604.846	3.706.093	3.828.993
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.724.917	2.188.433	2.436.712	2.961.097	3.230.046	3.412.586	3.521.689	3.650.568



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

TABELA -3 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS AMF - DEMONSTRATIVO 1 (LRF, ART. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	<2025>			<2026>			<2027>			<2028>			<2029>		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL)* 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL)* 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL)* 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL)* 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL)* 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.961.097	2.818.481	113,96%	3.230.046	2.944.901	132,59%	3.412.586	2.991.661	132,08%	3.521.689	2.975.717	128,84%	3.650.568	3.650.568	149,86%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.771.736	2.638.241	106,67%	2.980.954	2.717.799	122,37%	3.129.328	2.743.342	121,11%	3.236.232	2.734.515	118,39%	3.394.684	3.394.684	139,35%
Receitas Primárias Correntes	2.554.982	2.431.927	98,33%	2.674.543	2.438.438	109,79%	2.848.245	2.496.929	110,23%	3.005.095	2.539.211	109,94%	3.164.007	3.164.007	129,88%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	841.977	801.425	32,40%	893.842	814.935	36,69%	946.938	830.138	36,65%	1.001.730	846.431	36,65%	1.061.470	1.061.470	43,57%
Transferências Correntes	1.699.499	1.617.646	65,41%	1.766.876	1.610.898	72,53%	1.886.118	1.653.475	73,00%	1.987.302	1.679.208	72,70%	2.085.510	2.085.510	85,61%
Demais Receitas Primárias Correntes	13.506	12.855	0,52%	13.826	12.605	0,57%	15.189	13.316	0,59%	16.063	13.572	0,59%	17.026	17.026	0,70%
Receitas Primárias de Capital	216.753	206.314	8,34%	306.410	279.361	12,58%	281.083	246.413	10,88%	231.137	195.304	8,46%	230.677	230.677	9,47%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.961.097	2.818.481	113,96%	3.230.046	2.944.902	132,59%	3.412.586	2.991.661	132,08%	3.521.689	2.975.717	128,84%	3.650.568	3.650.568	149,86%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.930.450	2.789.311	112,78%	3.150.963	2.872.800	129,35%	3.433.697	3.010.168	132,89%	3.555.270	3.004.092	130,07%	3.697.922	3.871.591	151,80%
Despesas Primárias Correntes	2.271.363	2.161.967	87,41%	2.293.783	2.091.291	94,16%	2.525.862	2.214.310	97,76%	2.674.272	2.259.677	97,84%	2.823.902	2.823.902	115,92%
Pessoal e Encargos Sociais	1.058.213	1.007.246	40,73%	1.100.528	1.003.375	45,18%	1.111.776	974.645	43,03%	1.179.037	996.250	43,13%	1.240.091	1.240.091	50,91%
Outras Despesas Correntes	1.213.150	1.154.721	46,69%	1.193.255	1.087.916	48,98%	1.414.085	1.239.665	54,73%	1.495.235	1.263.427	54,70%	1.583.810	1.583.810	65,02%
Despesas Primárias de Capital	517.179	492.271	19,90%	650.619	593.183	26,71%	688.881	603.911	26,66%	649.453	548.767	23,76%	628.582	628.582	25,80%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	141.907	135.073	5,46%	206.561	188.326	8,48%	218.955	191.948	8,47%	231.545	195.648	8,47%	245.437	245.437	10,08%



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.261.390	3.104.311	125,52%	3.431.588	3.128.652	140,87%	3.604.846	3.160.206	139,52%	3.706.093	3.131.533	135,58%	3.828.993	3.828.993	157,18%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.028.494	2.882.633	116,55%	3.181.996	2.901.094	130,62%	3.321.088	2.911.449	128,53%	3.420.136	2.889.908	125,12%	3.572.609	3.572.609	146,66%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.261.390	3.104.311	125,52%	3.431.588	3.128.652	140,87%	3.604.846	3.160.206	139,52%	3.706.093	3.131.533	135,58%	3.828.993	3.828.993	157,18%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.225.202	3.069.867	124,12%	3.416.964	3.115.319	140,27%	3.619.438	3.172.999	140,08%	3.733.792	3.154.937	136,60%	3.871.591	3.871.591	158,93%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	158.714	151.070	-6,11%	170.009	155.001	-6,98%	304.369	266.826	-11,78%	319.038	269.577	-11,67%	303.238	476.907	-12,45%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	196.708	187.234	-7,57%	234.967	214.225	-9,65%	298.350	261.550	-11,55%	313.656	265.029	-11,47%	298.982	298.982	-12,27%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	43.118	41.041	1,66%	35.660	32.512	1,46%	37.800	33.137	1,46%	39.973	33.776	1,46%	42.372	42.372	1,74%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	93.758	89.242	3,61%	109.964	100.257	4,51%	110.031	96.459	4,26%	110.098	93.030	4,03%	110.165	110.165	4,52%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.081.393	1.029.310	41,62%	1.147.358	1.046.071	47,10%	1.216.199	1.066.187	47,07%	1.286.131	1.086.740	47,05%	1.363.299	1.363.299	55,96%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	832.303	792.217	32,03%	868.646	791.963	35,66%	920.765	807.193	35,64%	1.005.818	849.885	36,80%	1.032.131	1.032.131	42,37%
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	376.653	358.512	-14,50%	36.343	-33.135	-1,49%	52.119	-45.690	-2,02%	85.054	-71.868	-3,11%	26.313	-26.313	-1,08%



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

TABELA 9 – DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Valores Correntes												
ESPECIFICAÇÃO	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.436.712	122%	2.961.097	109%	3.230.046	105,7%	3.412.586	103,2%	3.521.689	145%	3.650.568	150%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.129.452	130%	2.771.736	108%	2.980.954	105,0%	3.129.328	103,4%	3.236.232	133%	3.394.684	139%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.436.712	122%	2.961.097	109%	3.230.046	105,7%	3.412.586	103,2%	3.521.689	145%	3.650.568	150%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.552.680	115%	2.930.450	108%	3.150.963	109,0%	3.433.697	103,5%	3.555.270	146%	3.697.922	152%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.669.675	122%	3.261.390	105%	3.431.588	105,0%	3.604.846	102,8%	3.706.093	152%	3.828.993	157%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.313.030	131%	3.028.494	105%	3.181.996	104,4%	3.321.088	103,0%	3.420.136	140%	3.572.609	147%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.669.675	122%	3.261.390	105%	3.431.588	105,0%	3.604.846	102,8%	3.706.093	152%	3.828.993	157%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.776.442	116%	3.225.202	106%	3.416.964	105,9%	3.619.438	103,2%	3.733.792	153%	3.871.591	159%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-423.227	38%	-158.714	107%	-170.009	179,0%	-304.369	104,8%	-319.038	-13%	-303.238	-12%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-463.412	42%	-196.708	119%	-234.967	127,0%	-298.350	105,1%	-313.656	-13%	-298.982	-12%
Dívida Pública Consolidada (DC)	834.083	130%	1.081.393	106%	1.147.358	106,0%	1.216.199	105,7%	1.286.131	53%	1.363.299	56%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	455.650	183%	832.303	104%	868.646	106,0%	920.765	109,2%	1.005.818	41%	1.032.131	42%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-462.412	81%	-376.653	10%	-36.343	143,4%	-52.119	163,2%	-85.054	-3%	-26.313	-1%
Valores Constante												
ESPECIFICAÇÃO	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.560.010	115,7%	2.961.097	104,5%	3.093.914	101,6%	3.143.039	101,6%	3.126.289	99,5%	2.858.934	117%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.237.203	123,9%	2.771.736	103,0%	2.855.320	100,9%	2.882.155	100,9%	2.872.881	99,7%	2.658.539	109%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.560.010	115,7%	2.961.097	104,5%	3.093.914	101,6%	3.143.039	101,6%	3.126.289	99,5%	2.858.934	117%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.681.845	109,3%	2.930.450	103,0%	3.018.164	104,8%	3.162.483	104,8%	3.156.099	99,8%	2.896.019	119%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.804.760	116,3%	3.261.390	100,8%	3.286.962	101,0%	3.320.113	101,0%	3.289.989	99,1%	2.998.667	123%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.430.070	124,6%	3.028.494	100,6%	3.047.889	100,4%	3.058.768	100,4%	3.036.138	99,3%	2.797.881	115%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.804.760	116,3%	3.261.390	100,8%	3.286.962	101,0%	3.320.113	101,0%	3.289.988	99,1%	2.998.668	123%



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.916.930	110,6%	3.225.202	101,5%	3.272.954	101,9%	3.333.553	101,9%	3.314.577	99,4%	3.032.028	124%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-444.643	35,7%	-158.714	102,6%	-162.844	172,1%	-280.328	172,1%	-283.217	101,0%	-237.480	-10%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-486.861	40,4%	-196.708	114,4%	-225.065	122,1%	-274.784	122,1%	-278.440	101,3%	-234.147	-10%
Dívida Pública Consolidada (DC)	876.287	123,4%	1.081.393	101,6%	1.099.002	101,9%	1.120.137	101,9%	1.141.730	101,9%	1.067.664	44%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	478.706	173,9%	832.303	100,0%	832.036	101,9%	848.037	101,9%	892.889	105,3%	808.311	33%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-485.810	77,5%	-376.653	9,2%	-34.811	137,9%	-48.002	137,9%	-75.504	157,3%	-20.607	-1%



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO II

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

1.1 Fundamento

O Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2026, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação do Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Apresentação do Demonstrativo

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de Cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O demonstrativo ora aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentária de nº 6.194 de julho 2025, para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Serra, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regiões e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importantes do ponto de vista econômico e social. Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal principalmente quando se denara



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

com extrema escassez de recursos para atender os compromissos governamentais.

Para o exercício financeiro de 2025, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, conforme

1.2 Composição do Demonstrativo – Estimativa e Compensação de Renúncia por Programa

Tributo	Dispositivo Legal	Modalidade de	Setores/Programas/Beneficiário	Orçado 2026 ***	Orçado 2027 ***	Orçado 2028 ***	Orçado 2029 ***	Compensação
ITBI	LEI 3361/2009, art. 1º, II, art. 2º, I, alínea "a", LEI 3833/2011, art. 409, I, II, VII e VIII, art. 569, art. 569-A, I e II, LEI 4965/2019, art. 8º, I	Isenção	Contribuinte	R\$ 290.328,47	R\$ 301.941,61	R\$ 313.264,42	R\$ 327.236,01	LC 101/2000, ART. 14, I*
IPTU	LEI 3361/2009, art. 2º, I, alínea "b", LEI 3833/2011, art. 364, I, II, III, IV, V e VI e art. 392, §7º (Cota Única), LEI 4965/2019, art. 8º,	Isenção	Contribuinte	R\$ 8.358.391,24	R\$ 8.692.726,89	R\$ 9.018.704,15	R\$ 9.420.938,35	LC 101/2000, ART. 14, I*
TAXAS	LEI 2662/2003, art. 354 e 354-A, LEI 3361/2009, art. 1º, III, LEI 3530/2010, art. 16, LEI 4965/2019, art. 8º, V, VI, VII, VIII e IX	Isenção	Contribuinte	R\$ 8.770.511,36	R\$ 9.121.331,81	R\$ 9.463.381,75	R\$ 9.885.448,58	LC 101/2000, ART. 14, I*
ISS	LEI 1522/1991, art. 302-A, LEI 3361/2009, art. 1º, I, LEI 3833/2011, art. 449, I, II e III e art. 462, LEI 4965/2019, art. 8º, IV, LEI 5.892, 27/12/2023	Isenção	Contribuinte	R\$ 9.170.908,74	R\$ 9.537.745,09	R\$ 9.895.410,53	R\$ 10.336.745,84	LC 101/2000, ART. 14, I*
TOTAL				R\$ 26.590.139,81	R\$ 27.653.745,40	R\$ 28.690.760,85	R\$ 29.970.368,78	

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia é considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afeta as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A previsão dos benefícios fiscais foi aprovada conforme legislação.

Por fim, ressalta-se que a previsão dos benefícios fiscais utilizada no município da Serra é realizada no formato uniforme, logo as alíquotas de renúncia são únicas, valendo para todo o Município, devendo obedecer ao descrito nas leis municipais.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO III

RELATÓRIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

I - Quadro de Entidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer 2026

Programa/Atividade	Finalidade	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor
13.392.0017.2.106	Estação Cidadania Cultura - Novo Porto Canoa	Associação Capixaba de apoio à Cultura, Educação e Esporte	10.424.458/0001-21	R\$ 1.320.000,00
	Sítio Histórico e Arqueológico de São José do Queimado e São João de Carapina	Associação latina de Desenvolvimento esportivo, Cultural e Ambiental - ALDEEA	07.517.922/0001-10	R\$ 1.000.000,00
	Centro de Interpretação de Reis Magos	Instituto Modus Vivendi	08.636.850/0001-92	R\$ 1.308.919,45
27.811.0016.2.101	Estação Cidadania Esporte de Vila Nova de Colares	Associação Capixaba de apoio à Cultura, Educação e Esporte	10.424.458/0001-21	R\$ 1.290.200,00
	Arena Jacaraípe	Associação Capixaba de apoio à Cultura, Educação e Esporte	10.424.458/0001-21	R\$ 1.100.000,00
	Parque Caminho do Mar - Bicanga	Associação Capixaba de apoio à Cultura, Educação e Esporte	10.424.458/0001-21	R\$ 1.314.920,00
	Ginásios de Feu Rosa, Jardim Limoeiro e André Carloni	Motivo Associação Esporte e Cultura	07.914.119/0001-19	R\$ 1.000.000,00
13.392.0017.2.110	Desfiles das Escolas de Samba da Serra	Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial	09.473.443/0001-74	R\$ 400.000,00

Fonte: Secretaria de Turismo

Secretaria de Saúde

II – Quadro de Entidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Entidades	CNPJ	Valor
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE DA SERRA.	27.564.699/0001-79	R\$ 1.265.625,00
Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Cidade do Garoto	27.452.184/0004-20	R\$ 484.375,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Secretaria de Assistência Social

III- Quadro de Entidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Quadro de Entidades SEMAS / FMAS - Exercício 2026		
Programa / Atividade	Organização da Sociedade Civil - OSC	VALOR ANUAL
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA - JOARIPE SOCIEDADE B. CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL "ADRA" AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENV. E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS NÚCLEO DE DESENV. HUMANO E ECONÔMICO DA SERRA - ESTAÇÃO CONHECIMENTO INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA ASSOCIAÇÃO DO MENINO JESUS - "PROJETO SEMENTE" CENTRO DE VIVÊNCIA SHALOM INSTITUTO VOVÔ CHIQUINHO ASSOCIAÇÃO PEB - PROJETO EDUCA BASQUETE INSTITUTO FORMAR ASSOCIAÇÃO CASA ACSA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	R\$ 18.962.000,00
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE APAE DA SERRA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR ASSOC. LAR DA 3ª IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO SOCIEDADE B. CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO INSTITUTO FRANCISCANO ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR "ADRA" AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENV. E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA INSTITUTO VIDA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESP. SANTO - AMAES	R\$ 39.328.000,00
Total geral anual		R\$ 58.290.000,00

Quadro de Entidades SEMAS / FMIA - Exercício 2026		
Programa / Atividade	Organização da Sociedade Civil - OSC	CNPJ
8.243.0026.2076	1 LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	27.363.944/0001-80
	2 APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA	27.564.699/0001-79
	3 ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	00.612.230/0001-01
	4 SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO	27.452.184/0004-87
	5 SOCIEDADE CIVIL CASA DE EDUCAÇÃO PROJETO VIDA PE. GAILHAC	27.452.184/0001-20
	6 CASA SÃO JOÃO BATISTA	33.618.984/0001-70
	7 CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA - JOARIPE	05.407.363/0001-60
	8 CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ DE CALASANZ OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS	27.564.707/0001-87
	9 NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DA SERRA - ESTAÇÃO CONHECIMENTO	17.218.991/0005-00
	10 INSTITUTO ESPAÇO VIVENCIA	11.121.615/0001-92
	11 INSTITUTO VIDA	09.208.225/0001-02
	12 PROJETO COLORIR CRIANDO VALORES	13.137.045/0001-54
		11.103.816/0001-67



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

1	COM MANGUINHOS	07.942.284/0001-84
3		
1	ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT -ES	04.759.925/0001-71
4		
		15.538.642/0002-05
		15.538.642/0001-16
1	REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - REDE AICA	15.538.642/0003-81
5		15.538.642/0005-40
		15.538.642/0004-65
		15.538.642/0006-21
1	INSTITUTO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROJETO SOL	32.404.626/0001-50
6		
1	ASSOCIAÇÃO DO MENINO JESUS (AME) PROJETO SEMENTE	06.150.769/0001-72
7		
1	INSTITUTO GENESIS	05.283.515/0001-60
8		
1	INTERFAMI	12.609.686/0001-00
9		
2	ONG VOVÔ CHIQUINHO	07.544.749/0001-45
0		
2	ASSOCIAÇÃO PROJETO BOM DE BOLA	11.106.615/0001-13
1		
2	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO	30.059.947/0001-39
2		
2	REDE CIDADÃ	05.461.315/0001-50
3		
2	INSTITUTO XAVIER	42.971.232/0001-37
4		
2	ASSOCIAÇÃO VIVÊNCIA SHALON	02.406.172/0001-95
5		
2	INSTITUTO FORMAR	14.459.805/0001-02
6		
2	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMES	04.889.666/0002-84
7		
2	CEAL INSTITUTO SOCIAL	12.266.974/0001-09
8		
2	INSTITUTO PEB	31.036.828/0001-25
9		

Quadro de Entidades SEMAS / FMDPI - Exercício 2026

Programa / Atividade	Organização da Sociedade Civil - OSC	CNPJ
8.241.0026.2077	1 ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	00.612.230/0001-01
	2 INSTITUTO ESPAÇO VIVENCIA	09.208.225/0001-02
	3 ASSOC. LAR DA 3ª IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO	05.617.663/0001-73
	4 INSTITUTO FRANCISCANO	32.402.950/0001-39
	5 ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA	32.404.303/0001-66
	6 ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO RANGEL	30.059.947/0001-39
	7 ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA	03.437.960/0001-01
	8 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ONCOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ONCORS	37.594.285/0001-46



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

IV - Quadro de Entidades da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Entidades	CNPJ	Valor Anual - Fomento 2025
Associação Banco Regional Ambiental Solidário - ABRASOL - Organização da Sociedade Civil (OSC)	12.219.112/0001-17	500.000,00
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Serra - Recuper Lixo - Organização da Sociedade Civil (OSC)	05.566.940.0001-66	500.000,00
Associação de Reciclagem da Serra -ARS - Recicla- Serra/ES - ARS Recicla	64 54.565.177/0001-64	500.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Secretaria de Direitos Humanos

V - Quadro de Entidades da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Entidades	Secretaria	CNPJ	Valor Anual - Fomento 2025
Instituto Beneficente de Assistência à Criança – Crianças Somos o Amanhã – Projeto Sol	SEDIR	32.404.626/0001-50	1.119.536,80
Instituto Gênesis	SEPPOM	05.283.515/0001-60	602.000,00

Fonte: Secretaria de Direitos Humanos



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Anexo V

Audiência Pública Virtual e Eletrônica da Lei Orçamentária Anual

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, realizou-se, em formato on-line, com transmissão ao vivo pelo canal institucional da Prefeitura da Serra no YouTube, a Audiência Pública para apresentação do Plano Plurianual 2026–2029 e da Lei Orçamentária Anual 2026. O evento, com duração aproximada de 1 hora e 50 minutos, atendeu às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, configurando-se como um instrumento de transparência, diálogo e participação social.

A sessão foi aberta pela Subsecretária de Planejamento Estratégico, Dourine Pereira Aroeira Suce, que ressaltou a importância da escuta social e da construção coletiva do planejamento municipal, reforçando a pergunta norteadora: “Já pensou na Serra de 2029?”. Na sequência, o Secretário de Gestão e Planejamento, Jorge Tadeu Laranja, destacou o caráter estratégico e participativo do PPA e da LOA. Em seguida, o Prefeito Weverson Meireles deu as boas-vindas, reafirmando a tradição da Serra em cultura de planejamento e enfatizando a necessidade de enfrentar desafios como a reforma tributária e pressões econômicas internacionais, além do compromisso da gestão com as futuras gerações.

A audiência consolidou princípios fundamentais da gestão pública, como transparência, escuta ativa e participação social, reforçando o compromisso com uma administração democrática, acessível e orientada a resultados. Ao possibilitar que a população conheça, questione e contribua diretamente para o planejamento do município, os instrumentos de gestão fortalecem a integração entre governo e sociedade e asseguram que as decisões estejam alinhadas às necessidades e expectativas coletivas.

O encontro contou com mais de 350 participantes acompanhando em tempo real a audiência. Destes, obtivemos 109 interações no chat envolvendo 101 pessoas que se manifestaram voluntariamente, enviando saudações e/ou apontamentos pelo chat do YouTube. Ressalta-se que a divulgação destes dados se dá apenas com base na manifestação voluntária dos participantes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD). Além disso, houve um número expressivo de visualizações posteriores, refletindo o engajamento social na construção e acompanhamento das políticas públicas.

Iniciou-se a etapa técnica com a exposição da metodologia de elaboração do PPA, apresentada pela Subsecretária de Planejamento Estratégico, Dourine Aroeira. Foram detalhados os objetivos, princípios e procedimentos que incluíram a formação de grupos de trabalho, oficinas de imersão, elaboração de diagnóstico da realidade municipal e, sobretudo, espaços de participação popular.

Destacou-se o envolvimento de mais de setenta técnicos municipais, a realização de rodas de diálogo com conselhos, lideranças comunitárias, a Federação da Associação de Moradores, a Assembleia Municipal do Orçamento (AMO) e representantes do setor produtivo. No processo de consulta pública, registraram-se 4.983 interações, somando votos e sugestões de moradores de diferentes bairros, o que reforçou a legitimidade das escolhas apresentadas.

O diagnóstico municipal apontou que a Serra atingiu a marca de 572 mil habitantes em 2024 e permanece como a maior geradora de riqueza do Espírito Santo, com PIB superior a 37 bilhões de reais em 2021. Foram identificados desafios como déficit habitacional, pobreza, urbanização desordenada e elevada emissão de carbono, mas também potencialidades vinculadas à capacidade de planejamento, ao investimento público e à vitalidade da sociedade civil.

Na sequência foi apresentada a estrutura do PPA 2026–2029 composta por 35 programas (23



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

finalísticos e 12 de apoio à gestão), desdobrados em 155 ações. Essas iniciativas abrangem áreas estratégicas como educação, saúde, segurança pública, desenvolvimento econômico, inovação, habitação, mobilidade urbana, cultura, esporte, meio ambiente e proteção social. Entre os destaques estão: Casa do Trabalhador - Gerando Oportunidades e Empregabilidade (qualificação e empregabilidade), Cidade Bem Cuidada (manutenção urbana e iluminação), Cidade Resiliente (adaptação climática e prevenção de riscos), Conta Comigo - Você não está sozinha (promoção da autonomia feminina), Educação Pública de Qualidade, Equitativa e Inclusiva (expansão da rede e inclusão), Esporte para Todos, Serra Negra Vida Equidade, Cultura e Resistência (enfrentamento ao racismo), Turistando na Serra (promoção turística e valorização da identidade local) e Serra da Paz (segurança pública e cultura de paz).

Na sequência, o Secretário Municipal da Fazenda, Henrique Valentim, apresentou as projeções de receitas e despesas para o período 2026–2029 e detalhou a Lei Orçamentária Anual de 2026. Ressaltou que a receita municipal será composta por tributos próprios, transferências constitucionais, operações de crédito e convênios, em grande parte firmados com o Governo do Estado. Foi reafirmada a compatibilidade entre PPA, LDO e LOA, a observância do equilíbrio fiscal e a importância da transparência.

Explicou que a LOA 2026, além de estimar receitas e fixar despesas, organiza os recursos arrecadados para garantir serviços adequados à população, assegura a continuidade de investimentos e cumpre a função de dar transparência à aplicação dos recursos.

Foram apresentados anexos como o Demonstrativo de Receita e Despesa, a compatibilidade com o PPA e o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), instrumento inovador desenvolvido em parceria com o Ministério Público que explicita recursos voltados a esse público prioritário. Reforçou-se que as projeções financeiras indicam crescimento gradual das receitas e despesas no período, mantendo o equilíbrio fiscal e garantindo que saúde e educação apliquem percentuais superiores aos mínimos constitucionais.

Ao longo das apresentações, a sociedade pôde interagir pelo chat. Além das saudações iniciais, foram apresentados os seguintes apontamentos, que serviram como objeto de debate:

Cidadão	Apontamento
Waimir Mangabeira	Em defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes; questionamento sobre estrada Serra-3acaraípe (Putirí)
André Malverdes	Recomposição do Conselho Municipal da Pesca; Inclusão da pesca no PPA (recursos da repactuação de Mariana)
Janjão dos Santos	Inclusão da Pesca no PPA
Ana Simplicio	Defende inclusão do Plano de Cargos e Salários no PPA; reforça importância da saúde; participação ativa e cobrança de ações
Rogéria Ramos	Ressalta direito da audiência pública de influenciar decisões; necessidade de esclarecimentos motivados; crítica à qualidade do áudio
Ana Simplicio	Enfatizou a necessidade de participar mais das ações e cobrar com a participação da comunidade fiscalizando; Inclusão do plano de cargos e salários nesta lei dos orçamentos.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Franciele Bezerra	Valorização do Patrimônio Cultural
Lúcia Mara Martins	Acessibilidade: falta de Libras, áudio descrição, inclusão social, dificuldade de acesso à internet da periferia; defesa de participação presencial
Rogéria Ramos	Enfatizou que audiência pública dá o direito aos interessados de participar e influenciar o processo de tomada de decisões públicas, especialmente sobre políticas e projetos que afetam a comunidade.
Wysner Simoes	Defesa de programas de qualificação do Senac Serra;
Ana Luchi	Reconhecimento de pontos importantes para o desenvolvimento da cidade; sugestão de legendas automáticas
Wesley Furtado	Solicita informações sobre os recursos relativos a assinatura de Repactuação do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta de Mariana ocorrida em 25 de outubro de 2024; Inclusão da pesca no PPA e identificar os programas em que a atividade pesqueira estão contemplados; crítica à ausência de investimento na pesca; defesa de audiência presencial
Luciano Radaelle	Inclusão de políticas concretas para fortalecimento da atividade pesqueira; Solicita informações sobre os recursos relativos a assinatura de Repactuação do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta de Mariana ocorrida em 25 de outubro de 2024 (repactuação de Mariana)
Cleber Maia	Solicita andamento da intervenção Viária 037/20J2 — ligação Av. Goitacazes ao Contorno de Jacaraípe; pergunta onde expor necessidades do bairro
Heleen Jesus	Solicitação de estagiário e professor de apoio para a filha com laudo na Escola Amélia Loureiro Barroso; melhorias na UBS de Jacaraípe (senhas preferenciais e pediatria)

Como observado, durante a audiência foram levantadas questões ligadas à defesa de direitos sociais, como a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, a valorização do patrimônio cultural e a melhoria da acessibilidade, com destaque para a necessidade de Libras, áudio descrição, inclusão social e maior acesso à internet nas periferias, além da defesa da participação presencial.

A área da pesca foi um dos temas mais recorrentes, com solicitações de inclusão da atividade no PPA e recomposição do Conselho Municipal da Pesca. Também foi apontada a necessidade de identificar programas específicos que contemplem a pesca, bem como a cobrança por investimentos e políticas concretas para o fortalecimento do setor, em especial com recursos advindos da repactuação de Mariana.

Na área da gestão pública e valorização do servidor, destacaram-se as falas relativas a inclusão do Plano de Cargos e Salários no PPA, a importância do fortalecimento da saúde, além da



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

necessidade de maior participação comunitária no acompanhamento e fiscalização das ações governamentais.

Sobre o processo participativo da audiência foi enfatizado a importância desse espaço para a população influenciar nas decisões públicas. Também houve sugestões quanto aos programas de qualificação do Senac Serra.

Questões de infraestrutura e serviços públicos também foram levantadas como o questionamento a respeito da intervenção viária referente à ligação da Av. Goitacazes ao Contorno de Jacaraípe e sobre os canais de escuta para demandas do bairro. Além disso, foram apresentadas solicitações referentes a necessidades imediatas como a disponibilização de estagiário e professor de apoio para sua filha em escola municipal, além de melhorias na UBS de Jacaraípe, como o atendimento pediátrico e senhas preferenciais.

Por fim, alguns participantes reforçaram pedidos de informações sobre os recursos da repactuação de Mariana, defendendo maior transparência na aplicação e cobrança de que os investimentos contemplem de forma efetiva a atividade pesqueira.

As perguntas, enviadas pelo chat do YouTube, foram respondidas pela equipe técnica e pelos gestores no que se refere a;

Acessibilidade e inclusão: a Prefeitura se comprometeu a disponibilizar versão editada do vídeo com intérprete de Libras, transcrição completa e a legenda;

- Recursos de Mariana em virtude da assinatura de Repactuação do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta de Mariana: a Prefeitura esclareceu que o município receberá parcelas anuais ao longo de 20 anos, já vinculadas à construção de escolas, com destinação futura a saúde, educação e infraestrutura.
- Atividade pesqueira quanto a recomposição do conselho municipal da pesca e a inclusão da pesca nos programas e ações do PPA para o fortalecimento da atividade: a Prefeitura reforçou a previsão no PPA do Programa de Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável, com ações de capacitação, apoio a associações de pescadores e gestão dos recursos hídricos, em articulação com o Programa de Gestão Ambiental Municipal.
- Acesso a internet nas comunidades audiência em virtude de dificuldade de conectividade: a Prefeitura destacou a existência de programas no PPA voltados a gestão inovadora envolvendo a ampliação da cobertura de atendimento da população com wi-fi público, atualmente com cerca de 200 pontos de Wi-Fi gratuitos, promovendo inclusão digital.
- Espaços de manifestação das necessidades do bairro: a Prefeitura reiterou a existência da Ouvidoria Geral, SUS e da Mulher, além do protocolo eletrônico e presencial, e do aplicativo Colab, que reúne 78 serviços digitais e a manutenção no PPA desses canais de escuta permanente.

Na etapa seguinte, registraram-se manifestações de autoridades e representantes da sociedade civil. O Secretário-Geral de Controle Externo do TCE-ES, Alessander Binda Alves, ressaltou a valorização do planejamento como instrumento de controle e incentivou a população a acompanhar sua execução. O representante da AMO, Osmar Pimenta, salientou a relevância do engajamento popular no processo. A presidente da FAMS, Mara Gomes, corroborou sua fala e ressaltou a satisfação em participar desse momento. O vereador Paulinho, representando a Câmara Municipal, destacou o trabalho técnico desenvolvido e a importância do diálogo com a população.

Essas manifestações evidenciaram que tanto o Legislativo quanto instâncias de participação popular, como a AMO e a FAMS, desempenham papel central no processo de elaboração e acompanhamento do PPA e da LOA, fortalecendo o debate público, ampliando a escuta e assegurando transparência e compreensão sobre os avanços e desafios da gestão.

As final, a população foi informada que a proposta consolidada do PPA 2026-2030 e da LOA



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

2026 será finalizada com base nas contribuições recebidas e encaminhada à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto de 2025. A audiência foi encerrada às 10h55, com agradecimentos às equipes técnicas, gestores, intérpretes de Libras e cidadãos participantes, reafirmando o compromisso da administração municipal com a transparência, a participação social e a responsabilidade fiscal.

Durante a audiência transmitida pelo YouTube, alguns cidadãos se manifestaram voluntariamente pelo chat, identificando-se pelo nome. Ressalta-se que a divulgação destes nomes ocorre apenas mediante manifestação voluntária, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), respeitando o princípio da finalidade e a necessidade. Os participantes que se identificaram são:

Nº	Nome
1	Adilson Oliveira
2	Adriana Freitas
3	Adriana Sangalli
4	Alessandra Cristina Gomes e Souza Machado
5	Alex Trento
6	Alimentação Escolar
7	Aline Dias
8	Alinne Braga
9	Ana Luchi
10	Ana Simplicio
11	André Castro
12	André Malverdes
13	Anne Schneider Ewald
14	Antonio Carlos da Silva
15	Antony Gabriel Amorim (COMMUS, FAMS)
16	Bernardo Carneiro / Nilton Rossi
17	Carla da Vitória Gualberto
18	Chirlei Souza
19	Clari Miranda
20	Cleber Maia
21	Cristiane Roveta Fieni
22	David Coura
Nº	Nome
23	Derliane Oliveira Damasceno
24	Edson Reis
25	Eliane Maria Brito
51	Katia Melotti
52	Kitia Vieira
53	Laura Murta e Ana Clara Murta
54	Layza Lima
55	Licitação Unknown (Cristina Carvalho)
56	Lorena Miossi Alves Cabral
57	Lucia Demuner
58	Lúcia Mara Martins
59	Luciana Galdino

Nº	Nome
26	Elisângela Gonçalves
27	Elizabeth Bergantini Castiglioni
28	Elizandro Ventura
29	Elizangela Burmann
30	Fabia Duarte Abreu
31	Fabiane Nunes Matos dos Santos
32	Fabiany Wruck Loureiro
33	Fernanda Furtado Fernandinha
34	Franciele Bezerra
35	Franciele Bragio
36	Franciele Polez
37	Gabrielly Soares
38	Gilceia Simplicio
39	Girlane Maciel
40	Graciely Soares
41	Grazielli Rocha
42	Heleen Jesus
43	Heloísa Karine Campos
44	Samile Campostrini
45	Janine Pereira Jacinto
46	Sanção - Associação de Pescadores de Manguinhos
47	Jonas Rangel
Nº	Nome
48	José Tarcísio Ribeiro Pinto
49	Juliana Melo Rodrigues Lucas
50	Karla Vianna
77	Professor Rurdiney
78	Reisnner Daniela
79	Renata Sepulcro
80	Renata Soares
81	Rogéria Ramos
82	Rogers Caldeira
83	Rosana Fagundes
84	Rosângela Santos
85	Rosani Moraes



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

60	Luciano Radaelle
61	Lucieny Ladislau
62	Ludmila Buteri
63	Magda Gomes Furtado
64	Manoel Bueno dos Santos
65	Marcela Pitanga
66	Marcella Miranda
67	Marcelly Assis
68	Marcelo Lopes
69	Marcelo Serrano
70	Mari Dias
71	Maria Do Socorro Marques
72	Matheus Miranda
73	Maykon Melo (Corujito)
74	Milagros Backup
75	Nilton Rossi
76	Penha Favero

86	Rose Kely D. Pires
87	Rosi Perovano
88	Sub Secretaria
89	Suyanil
90	Tamiris Oliveira
91	Verginia Reis Rocha
92	Virgínia Emerich
93	Vivian Costa
94	Viviane Valentina Vervloet
95	Walmir Mangabeira
96	Wellington Costa Freitas
97	Werllen Costa
98	Wesley Furtado
99	Wilian Moura da Silva
100	Wysner Simoes
101	Yuri Malaquias



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2026

**Sua ideia
pode virar
REALIDADE**

Participe da construção da
Lei Orçamentária Anual 2026



11/09 a
01/10



Acesse:
loa2026.serra.es.gov.br

Juntos construímos uma Serra melhor!



PREFEITURA DA
SERRA

Fonte: Secretaria da Fazenda/
Elaboração: SECOM



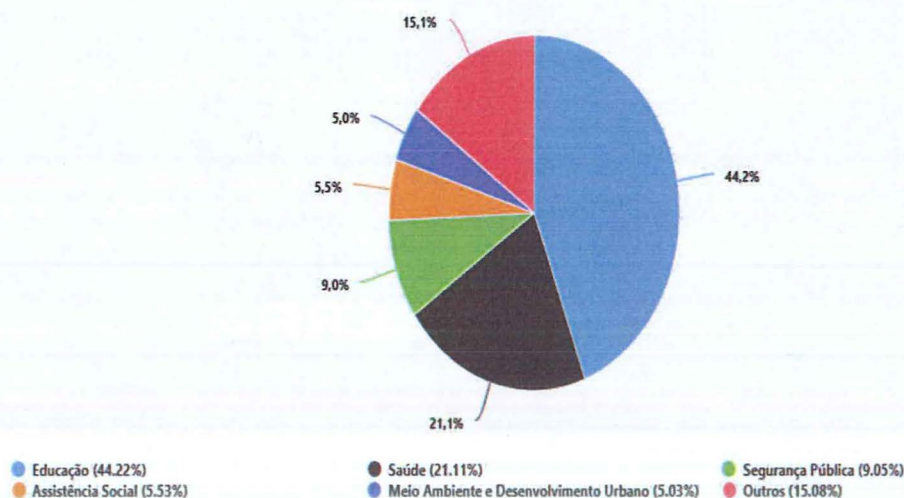
MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2026

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Prefeitura Municipal de Serra anunciou a abertura da **Audiência Pública Eletrônica** destinada à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026. Divulgado no site e no Instagram da Prefeitura de Serra. Ficou estabelecido que os munícipes teriam até o dia **01 de outubro de 2025** para encaminhar suas sugestões referentes à aplicação dos recursos públicos para o próximo ano. As contribuições deverão ser realizadas por meio do endereço: loa2026.serra.es.gov.br disponibilizado pela administração municipal, no qual o cidadão informará seus dados pessoais e indicará as prioridades de seu bairro ou região. A iniciativa tem como objetivo ampliar a **participação popular** no processo de planejamento do município, de forma a garantir que a Lei Orçamentária Anual reflita as demandas e necessidades da comunidade. Ressaltou-se, ainda, que a LOA é um instrumento legal de caráter obrigatório, responsável por definir as receitas e fixar as despesas do município no exercício seguinte, detalhando os programas e projetos previstos no Plano Plurianual (PPA) e priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A administração municipal enfatizou a importância da participação da população para assegurar que o planejamento orçamentário contemple a diversidade e pluralidade do município da Serra. A audiência contou com a participação de 101 participantes, com 199 votos, totalizando 242 interações. As principais áreas que se destacaram foram: Educação com 44,2% de votos, saúde com 21,1% e segurança com 9,0%.

Resultados das Proposta no site: loa2026.serra.es.gov.br

Votos por Categoria - 199 votos em 02/10/2025 para o filtro selecionado.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

 ORÇAMENTO DA PREFEITURA DA SERRA - 2026

Educação	Votos 088	44.0%
Saúde	Votos 042	21.0%
Segurança Pública	Votos 018	9.0%
Assistência Social	Votos 011	5.0%
Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	Votos 010	5.0%
Infraestrutura Urbana	Votos 008	4.0%
Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Votos 008	4.0%
Gestão	Votos 007	3.0%
Limpeza Pública	Votos 006	3.0%
Agricultura	Votos 001	0.0%
Direitos Humanos	Votos 000	0.0%

Participantes na Audiência online

Resultado

Centro Comunitário Jacaraípe

Bairro das Laranjeiras

Emirene de Fátima Corrêa

Edinaldo Carvalho da Silva

Chácara Parreiral

Jéssica Falcão

Pedro Paulo Pimenta

Bairro de Fátima

Cidade Nova da Serra

Iaglessilma Santos

Aparecida

MARCIA MARQUES TEIXEIRA

Beatriz lima

Balneário de Carapebus

Débora Lima Dias Garcia

Aline Santa clara

Jéssica Mara Silva Da Cruz

Barcelona

JUSSARA LEMOS PEREIRA BURMANN

Luciana Silva Oliveira

MARIA WALGNER

Bicanga

Mayara Pissarra de Jesus Passos

ROSEMEIRE MARIA DA COSTA

Mylene lima Barbosa

Caçaroca

Valdineia oliveira Pardiniho

ANDRESSA NUNES WILL MONTARROIOS

Viviane da Conceição Bulhões

Carapina Grande

Colina de Laranjeiras

Keliany Neves de Souza

FLAVIA M M OLIVEIRA

Castelândia

Heloísa Helena de Lima da Silva

maria da gloria alves cunha

LAISY DA SILVA COSTA DA VITORIA

Central Carapina

Leilane Lima da Silva Luz

Ilsa galini

Marcelo Cerqueira da Luz

Indianara França Gomes

TÁCITHA PAULA DE AGUIAR VIANA BRANDÃO



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Vivian Jaciara Viana	EDSON ANACLETO BANDEIRA DOS SANTOS
Conjunto Jacaraípe	Mata da Serra
Guilherme Gaudio Monteiro	Merieleem Frasson da Silva
Costa Bela	Morada de Laranjeiras
Eduarda Rossana de Oliveira	Erika Fantoni Castiglioni
NUBIA MIERTSCHINKE DE JESUS	Jamile Gabler Campostrini
Divinópolis	PATRICIA SCHULTZ HOFFMANN
Raíque José de Sousa	Nova Almeida Centro
Eldorado	Aline Bulhoes de Moraes
Luzilene Tonon da Costa	Nova Carapina
Marcia do Nascimento	HEUZICLEIA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA
Michelle de Souza Barbosa Oliveira	Quézia Cristina Amorim dos Anjos
Estância Monazítica	Sheila Lopes Kruger
Gladys Santos Sacramento	Nova Carapina II
Feu Rosa	Eliene Alve Luz Cupertino
Mirian Balman Lucas Paradelas	Novo Horizonte
Jardim Atlântico	Gabriella Rodrigues da Serra
Crediane Oliveira Santana Silva	Jocilene Souza de Jesus Matos
DEBORA MENEZES DOS SANTOS	Juliana lopes
JONATHAN LUIZ GOMES DA SILVA CARLOS	Novo Porto Canoa
Jardim Bela Vista	Andreia Barros de Oliveira
Adelaide Santana Magalhães Casteluber	Ourimar
ELCICLEI PANDOLFI MONTEIRO	Patrick Nascimento vasileski
Vagner Casteluber	Pitanga
Jardim Limoeiro	Evelyn Ponath
Jaciara C. Celestrini Matias	Planalto Serrano - Bloco B
Quenia Cassia Borges Ferreira de Souza	Adriana Silva de Jesus Santos
Jardim Tropical	Planalto Serrano - Bloco C
Carlos Alfredo torres de Sousa	Luana Ramos Silva
MAGDA FERRAREZ FERNANDES DA COSTA	Paula Daniele Tarso Silva Barbosa
Rosangela da Silva Rocha	Praia da Baleia
José de Anchieta I	João Paulo Perdigão de Oliveira
RANNIELLY APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA REIS	Marinalva Da Silva Santos
José de Anchieta II	Residencial Centro da Serra
Roberta	Danielly Barbosa Zambaldi Luxinger
Weverton Reis Írio Martins	Lindinalda Ribeiro Barreto
Laranjeiras Velha	Roberto Muniz Barreto
Elizabeth Rebonato Potratz	Thayssa da Silva Siqueira
THALISON DOS SANTOS DE SANTANA	Santo Antônio
Manguinhos	ALLAN RODRIGUES DA MATA



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

São Diogo

PATRICK FORESTI GIURIATO

São Judas Tadeu

Arlindo Corrêa da Silva Rocha

São Marcos II

Walmir Mangabeira da Silva

Serra Centro

Aryane Borges Bastos Moraes

Serra Dourada I

Paula Cristiane Andrade Coelho

Serra Dourada II

Vandrea Feitosa

Serra Dourada III

Scheilla Borlot Grativol

Taquara II

POLIANA DE JESUS DOS SANTOS FRANCO

Vaneza de Oliveira Pimentel

Vila Nova de Colares

Rosemery Gueis Nunes Erlacher

Vista da Serra

Cremilda Santine da Costa Silva

Luciano Ribeiro Pereira

Vista da Serra II

Kytia do Rosário Coutinho Nass

Maria Aparecida Pires



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Sugestões Realizadas

ALLAN RODRIGUES DA MATA

Valorização dos profissionais da educação, reforma e ampliação das escolas, mais conectividade nas unidades de ensino.

Santo Antônio

Andreia Barros de Oliveira

Convocar todos os que estão no cadastro de reserva do concurso vigente. É muito importante essa convocação, tanto para os alunos quanto para o professor. Investimento em educação e diminuir gastos em outros todos os setores. Educação de qualidade é vida em sociedade com dignidade

Novo Porto Canoa

ANDRESSA NUNES WILL MONTARROIOS

Verba da educação para chamar o cadastro de reserva do concurso vigente, em vez de contratos temporários. A medida valoriza os professores já aprovados, garante a continuidade do ensino e é o caminho mais rápido e justo para melhorar a educação no município.

Caçaroca

Carlos Alfredo torres de Sousa

Para a LOA 2026: usem a verba da educação para chamar o cadastro de reserva do concurso vigente, em vez de contratos temporários. A medida valoriza os professores já aprovados, garante a continuidade do ensino e é o caminho mais rápido e justo para melhorar a educação no município.

Jardim Tropical

Crediane Oliveira Santana Silva

Para a LOA 2026: usem a verba da educação para chamar o cadastro de reserva do concurso vigente, em vez de contratos temporários. A medida valoriza os professores já aprovados, garante a continuidade do ensino e é o caminho mais rápido e justo para melhorar a educação no município.

Jardim Atlântico

EDSON ANACLETO BANDEIRA DOS SANTOS

A Prefeitura deve priorizar as nomeações dos aprovados nos concursos realizados em 2023 e 2024. Edital 01/2023 Edital 01/2024 Edital 02/2024 Edital 03/2024 Edital 04/2024 Edital 05/2024

Manguinhos

Eduarda Rossana de Oliveira

Eu resolvi participar para escolher sobre animais em situação de rua. É necessário um hospital e abrigo público para os bichinhos que estão na rua, e também serem punidas de fato os abandonos e maus tratos. O bem-estar animal TB é o bem-estar da sociedade. Sinceramente, é muito triste ver um ser indefeso passando fome e frio nas ruas

Costa Bela

Erika Fantoni Castiglioni

Renovar a estrutura das escolas. As escolas do Estado estão dando um banho em nós. E claro, valorização dos docentes em todos os aspectos. Só assim conseguiremos melhorar a educação serrana.

Morada de Laranjeiras

Evelyn Ponath

Minha sugestão para a LOA 2026 é a prioridade máxima na contratação de professores EFETIVOS através de concurso público. O constante "troca-troca" de professores temporários durante o ano letivo prejudica a continuidade do trabalho, o vínculo com os alunos e a qualidade do ensino, o que se reflete nos baixos índices educacionais do município. Para melhorar a educação na Serra, precisamos de equipes estáveis. Contratar professores efetivos garante segurança aos docentes e, o mais importante, um ensino de mais qualidade para nossos estudantes.

Pitanga

Gabriella Rodrigues da Serra



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Que a educação esteja alinhada com a saúde e a assistência social para que a população seja efetivamente atendida e tenha seus direitos constitucionais garantidos

Novo Horizonte

Gladys Santos Sacramento

Educação, com investimento na valorização do profissional da Educação. Melhoria no sistema de agendamento de consultas no SUS, com mais contratação de profissionais e agilidade nas consultas com especialista.

Estância Monazítica

HEUZICLEIA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA

Melhor remuneração para os professores

Nova Carapina

Indianara França Gomes

Para a LOA 2026: usem a verba da educação para chamar o cadastro de reserva do concurso vigente, em vez de contratos temporários. A medida valoriza os professores já aprovados, garante a continuidade do ensino e é o caminho mais rápido e justo para melhorar a educação no município.

Central Carapina

Jaciara C. Celestrini Matias

Prioridade para a chamada dos excedentes (cadastro de reserva) do último concurso. A contratação de temporários, havendo aprovados aguardando, precariza o trabalho, desrespeita o concurso e prejudica a continuidade pedagógica essencial para a qualidade do ensino na Serra.

Jardim Limoeiro

Jéssica Falcão

Chamar os excedentes do concurso da educação

Bairro das Laranjeiras

João Paulo Perdigão de Oliveira

Sugiro a Ampliação e Reforma da EMEF MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA, em Mata da Serra

Praia da Baleia

Jocilene Souza de Jesus Matos

Usem a verba da educação para chamar o cadastro de reserva do concurso vigente, em vez de contratos temporários. A medida valoriza os professores já aprovados, garante a continuidade do ensino e é o caminho mais rápido e justo para melhorar a educação no município.

Novo Horizonte

JONATHAN LUIZ GOMES DA SILVA CARLOS

Para a LOA 2026: usem a verba da educação para chamar o cadastro de reserva do concurso vigente, em vez de contratos temporários. A medida valoriza os professores já aprovados, garante a continuidade do ensino e é o caminho mais rápido e justo para melhorar a educação no município.

Jardim Atlântico

Juliana lopes

Valorização do professor Valorização de boa estrutura física das escolas Limpeza urbana

Novo Horizonte

Lindinalda Ribeiro Barreto

Gostaria de sugerir incentivo a leitura com gincanas nas escolas principalmente nas escolas rurais.

Residencial Centro da Serra

Luana Ramos Silva

Muito bom essas sugestões.

Planalto Serrano - Bloco C

Luciano Ribeiro Pereira



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Destaco a necessidade da imediata nomeação dos aprovados nos concursos já homologados, em especial para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas: Transporte. A Serra, que possui uma das maiores extensões territoriais do Estado e continua em forte processo de expansão urbana, conta atualmente com menos da metade de Auditores Fiscais de Transporte em comparação à cidade de Vitória/ES. Assim, sugiro não apenas a nomeação dos aprovados dentro das vagas, como também a chamada de ao menos 10 candidatos excedentes, medida essencial para suprir a demanda crescente.

Vista da Serra

maria da gloria alves cunha

Olhar para saneamento básico bem estar animal

Castelândia

Merieleem Frasson da Silva

Programa para combater bullying, machismo e depressão, promovendo um ambiente escolar saudável. Reformas com paisagismo e conselhos escolares ativos. Implantação de bibliotecas em todas as escolas, começando pela Escola Petrônio Portela. Ampliação do horário de atendimento e dias de especialidades, especialmente pediatria, na UBS de Porto Canoa. Melhoria urgente no trânsito (Norte-Sul, Terminal de Carapina, Porto Canoa). Criação de linha direta do Terminal de Jacaraípe, passando por Porto Canoa, para Vitória, reduzindo o tempo de deslocamento dos trabalhadores.

Mata da Serra

Mirian Balman Lucas Paradelas

Na agricultura, facilitar o empréstimo e levar pavimentação para áreas rurais, facilitando o transporte dos produtos. Educação, aquisição de brinquedos tecnológicos (como construir robô), professores para continuar com o reforço, com avaliação do CTA, instalação de brinquedos externos em todas as EMEF's, estagiário para cada aluno PAEE, brinquedos pedagógicos exclusivos para Alfabetização, valor do tíquete alimentação para quem faz extensão, convocação de todos os classificados no concurso de 2024. Aumento salarial.

Feu Rosa

PATRICIA SCHULTZ HOFFMANN

Chamar o cadastro de reserva do concurso vigente, em vez de contratos temporários. A medida valoriza os professores já aprovados, garante a continuidade do ensino e é o caminho mais rápido e justo para melhorar a educação no município.

Morada de Laranjeiras

Paula Cristiane Andrade Coelho

Cumprir a Lei do Piso do Magistério na carreira (iniciando na célula 1 da tabela salarial).

Serra Dourada I

Pedro Paulo Pimenta

Destinação de recursos para as Unidade de Ensino adequada aos parâmetros do Valor aluno Ano Nacional em todas as etapas da Educação Básica considerando os valores de ponderação por tipo de matrícula. Estabelecer um protocolo de interação intersetorial entre Saúde, Educação e Assistência.

Chácara Parreiral

POLIANA DE JESUS DOS SANTOS FRANCO

Contratação de efetivos

Taquara II

Quézia Cristina Amorim dos Anjos

Sobre a Educação , minha sugestão é que tenha escolas de Ensino médio/técnico em tempo integral, assim além do incentivo aos estudos , os adolescentes que sairão capacitados para uma oportunidade de emprego futura , Sobre a segurança , sugestão de mais bases da polícia em um raio curto dos bairros periféricos , e câmara nas vias públicas com imagem fotografica da



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

cara dos meliantes facilitando assim a busca da polícia e claro o monitoramento ao vivo de forma que a polícia encontre rápido,

Nova Carapina

Raíque José de Sousa

Oferta de espaços de convivência e acolhimento para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, com serviços integrados (psicossocial, oficinas, lazer). Esses espaços ajudam a prevenir situações de risco social, promovem inclusão, bem-estar, e aliviam responsabilidades familiares. Criar um Centro de Referência e Reabilitação para pessoas com qualquer tipo de deficiência

Divinópolis

Roberto Muniz Barreto

Salas de leitura e rodas de conversa com idosos nas escolas públicas da região.

Residencial Centro da Serra

Rosangela da Silva Rocha

Contratação dos professores excedentes aprovados no concurso público 001/2024.

Jardim Tropical

Rosemery Gueis Nunes Erlacher

Para Que O Trabalho Da Saúde Seja Mais Qualificado É Importante A Gariatia De Profissionais Estáveis (Concursados) , Estreitando Vínculos , Evitando A Alta Rotatividade Dos Servidores E E Falta De Seguimento/Continuidade No Tratamento Dos Pacientes. A Serra Tem Servidores Para Chamar Do Concurso 002/2024 E Precisa Garantir Orçamento Para Atendimento A Esta Demanda.

Vila Nova de Colares

TÁCITHA PAULA DE AGUIAR VIANA BRANDÃO

Previsão orçamentária para convocação de novos concursados da Educação e garantia do pagamento do bônus de desempenho, valorizando os profissionais e assegurando qualidade no ensino da rede municipal.

Colina de Laranjeiras

Vandrea Feitosa

Para a LOA 2026 é a prioridade máxima na contratação de professores efetivos através de concurso público. O constante "troca-troca" de professores temporários durante o ano letivo prejudica a continuidade do trabalho, o vínculo com os alunos e a qualidade do ensino, o que se reflete nos baixos índices educacionais do município. Para melhorar a educação na Serra, precisamos de equipes estáveis. Contratar professores efetivos garante segurança aos docentes e, o mais importante, um ensino de mais qualidade para nossos estudantes.

Serra Dourada II

Vivian Jaciara Viana

Contrato excedentes

Colina de Laranjeiras

Viviane da Conceição Bulhões

Precisamos de um posto de saúde no nosso bairro

Cidade Nova da Serra

Walmir Mangabeira da Silva

Investindo na construção de sedes próprias para os Conselhos Tutelares e para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O objetivo é garantir espaços adequados, modernos e acessíveis, que possibilitem um atendimento mais digno, humanizado e eficiente aos moradores do município. Com essas novas estruturas, será possível fortalecer a rede de proteção social, ampliar a oferta de serviços e assegurar que crianças, adolescentes, famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade tenham acesso ao suporte necessário com mais qualidade e proximidade. Esta é a minha proposta.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO VII – ANEXO DE EMENDAS



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Parlamentar	U.O.	Programa / Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
Vereador Agente Dias	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0024	4.4.90.00.00	UPA de Castelândia	50.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0024	4.4.90.00.00	UPA de Carapina	50.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0024	4.4.90.00.00	UPA de Serra Sede	50.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0024	4.4.90.00.00	Hospital Materno Infantil Serra	50.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0024	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES	50.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0024	3.3.50.00.00	Associação Beneficente Renascer em Cristo - ABREC	150.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0024	4.4.50.00.00		150.000,00
	13.02	08.245.0025.2.016	1.500.0000.0024	4.4.50.00.00	Associação Lar Semente do Amor - Lar Semente do Amor	50.000,00
Vereadora Andrea Duarte	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0025	3.3.50.00.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Serra	100.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0025	3.3.50.00.00	AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo	50.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0025	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Integração Maringá e Mata da Serra	30.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0025	3.3.50.00.00	Conselho de Escola CMEI Cora Coralina	20.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0025	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEITI Vovo Reilly Duarte	30.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0025	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Professora Iolanda Schneider Rangel da Silva	20.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0025	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Min. Petronio Portella	40.000,00
	13.02	08.245.0025.2.016	1.500.0000.0025	3.3.50.00.00	Associação Encontro com a Vida	30.000,00
	22.01	14.422.0005.2.135	1.500.0000.0025	3.3.50.00.00	Instituto Mulheres Guerreiras	10.000,00
	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0025	3.3.50.00.00	Instituto Vovô Chiquinho	50.000,00
	22.01	14.422.0005.2.135	1.500.0000.0025	3.3.50.00.00	Associação Casa Acsa	20.000,00
	13.05	08.241.0026.2.077	1.500.0000.0025	3.3.50.00.00	Associação de Recuperação Beneficente Estrela da Manhã	20.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0025	3.3.50.00.00	Associação de Pastores Evangélicos da Serra - Verão com Jesus 2026	20.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0025	3.3.50.00.00	Associação Beneficente Esportiva Novo Horizontino	20.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0025	3.3.50.00.00	Associação de Intervenção Familiar do Espírito Santo - INTERFAMI	20.000,00
Vereadora Andrea Duarte	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0025	3.3.50.00.00	Instituto Cultura, Esporte e Companhia	100.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0025	3.3.50.00.00	Motivo Associação Esporte e Cultura - Campeonato Brasileiro de Voleibol – Superliga C	20.000,00
Vereador Antônio C e A	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0026	3.3.90.00.00	Unidade Básica de Saúde (UBS) de Nova Almeida	75.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0026	3.3.90.00.00	Unidade Regional de Saúde (URS) de Jacaraípe	75.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0026	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI - Edvaldo Lima dos Santos	30.000,00
	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0026	3.3.50.00.00	Instituto Vovo Chiquinho	20.000,00
	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0026	3.3.50.00.00	Centro Social de Nova Almeida Joaripe	20.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0026	3.3.50.00.00	Corrente do Bem Espirito Santo	380.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Vereador Cabo Rodrigues	10.01	27.811.0010.2.044	1.500.0000.0027	3.3.50.00.00	Serra Futebol Clube	190.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0027	3.3.50.00.00	Liga Futebol 7 do Município de Serra	70.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0027	3.3.50.00.00	Associação Atlética Boa Vista	50.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0027	4.4.90.00.00	URS de Serra Dourada	80.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0027	4.4.90.00.00	UBS de Barcelona	40.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0027	3.3.50.00.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE DA SERRA	40.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0027	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Edvaldo Lima dos Santos	20.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0027	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Dom José Mauro Pereira Bastos	40.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0027	4.4.90.00.00	URS de Jacaraípe	30.000,00
	14.01	18.541.0013.2.142	1.500.0000.0027	3.3.90.00.00	Bem Estar Animal	40.000,00
Vereador Dr. William Miranda	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0005	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES	40.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0005	4.4.90.00.00	UAPS Carapina Grande	30.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0005	4.4.90.00.00	UAPS Pitanga	30.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0005	3.3.50.00.00	Associação Terapêutica de Acolhimento Psicossocial FENIX	50.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0005	3.3.50.00.00	Liga de Futebol 7 do Município da Serra	80.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0005	3.3.50.00.00	Associação Atlética Boa Vista	70.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0005	3.3.50.00.00	Instituto Cultura, Esporte e Companhia	140.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0005	3.3.50.00.00	Associação Cervejeira Serrana do Estado do Espírito Santo (ASCES)	50.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0005	3.3.50.00.00	Instituto Saber Cultural	50.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0005	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Nilda Vanette”	20.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0005	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEITI “Vovó Reilly Duarte”	20.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0005	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Américo Guimarães Costa	20.000,00
Vereador Fred	15.01	11.334.0007.2.147	1.500.0000.0008	3.3.50.00.00	Associação das Micros pequenas Empresas de Vila Nova de Colares	250.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0008	3.3.50.00.00	APAE	150.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0008	3.3.50.00.00	Associação Atlética Boa Vista	100.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0008	3.3.50.00.00	Liga de Futebol 7 do Município da Serra	100.000,00
Vereador George Guanabara	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0028	4.4.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Jarbas Silva Filho	150.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Serra Futebol Clube	50.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Liga de Desporto Capixaba	80.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Liga de Futebol 7 do Município da Serra	40.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Associação Atlética Boa Vista	35.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0028	4.4.90.00.00	Unidade Básica de Saúde de Parque Residencial Laranjeiras	70.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0028	3.3.50.00.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE DA SERRA	30.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0028	3.3.90.00.00	Unidade de Saúde Regional de Valparaíso	25.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0028	3.3.90.00.00	Unidade de Atendimento Primário de Saúde - UAPS Taquara I	25.000,00
	02.01	04.122.0012.2.055	1.500.0000.0028	3.3.90.00.00	Assembleia Municipal do Orçamento – AMO	20.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Instituto Mais Talentos	50.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo - FCJJE	15.000,00
	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0028	4.4.50.00.00	Centro de Referência Educacional e Social Cristão do Espírito Santo - CRESCES	10.000,00
Vereador Henrique Lima	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0029	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado Do Espírito Santo-AMAES	50.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0029	3.3.50.00.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE da Serra	50.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0029	3.3.90.00.00	URS de Feu Rosa	50.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0029	3.3.50.00.00	Serra Futebol Clube	50.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0029	3.3.50.00.00	Associação Atlético Portuguesa Futebol Clube	25.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0029	3.3.50.00.00	Associação Atlético Boa Vista	25.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0029	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Feu Rosa	20.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0029	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Professor Naly da Encarnação Miranda	20.000,00
Vereador Henrique Lima	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0029	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal De Educação Infantil Moranguinho	20.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0029	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da Emef Flor De Cactos	20.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0029	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do Cmei Gente Miuda	20.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	13.02	08.245.0025.2.016	1.500.0000.0029	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos Pestalozzianos da Serra	200.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0029	3.3.50.00.00	Associação Esportiva de Grande Jacaraípe	50.000,00
Vereador Jefinho do Balneário	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0011	3.3.50.00.00	Instituto Cultural, Esporte e Companhia	150.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0011	3.3.50.00.00	APROGABB – Associação Projeto Garoto Bom de Bola	100.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0011	3.3.50.00.00	Associação Esportiva Logos Serra	40.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0011	3.3.50.00.00	Motivo Associação Esporte e Cultura	100.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0011	4.4.50.00.00	Conselho de Escola CMEITI Vovô Reilly Duarte	20.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0011	4.4.50.00.00	Conselho de Escola CMEI Jorge Sant´Ana Corrêa	20.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0011	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Bicanga	20.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0011	3.3.50.00.00	AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo	100.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0011	3.3.50.00.00	Instituto AMO Acalentar	50.000,00
Vereador Leandro Ferraço	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0030	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEITI Professora Laura Vianna Gomes	20.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0030	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do Cmei Bem-MeQuer	20.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0030	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Drº Hélio Ferraz	40.000,00
	15.01	11.334.0007.2.147	1.500.0000.0030	3.3.50.00.00	Associação Beneficente Casa da Mulher	40.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0030	3.3.50.00.00	Associação Capixaba de Esporte e Lazer	200.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0030	3.3.50.00.00	Serra Futebol Clube	40.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0030	3.3.50.00.00	Instituto Capixaba Unibrasil	90.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0030	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - Amaes	150.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Vereador Pastor Dinho Souza	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0031	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES	50.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0031	3.3.90.00.00	UPA de Castelândia	40.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0031	3.3.90.00.00	UPA de Carapina	30.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0031	3.3.90.00.00	UPA de Serra Sede	30.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0031	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Edvaldo Lima dos Santos	20.000,00
	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	Instituto Vida	40.000,00
	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	Centro de Vivência Shalom	20.000,00
Vereador Pastor Dinho Souza	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	Associação Beneficente Oficina de Gente	60.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	Associação Confraria dos Caveiras	40.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	Associação de Capelães Evangélicos do Estado do Espírito Santo	30.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	Projeto Aclame a Cristo	30.000,00
	10.01	27.811.0010.2.044	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	Federação de Kickboxing do Estado do Espírito Santo	80.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	Associação Teológica de Educação Secular e Cristã	50.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	FECAP Federação Capixaba de Esportes de Contato	20.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	Associação de Tae Kwon Do de Cariacia	20.000,00
	10.01	27.811.0010.2.044	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	LG Associação de Pugilismo e Lutas	20.000,00
	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0031	3.3.50.00.00	Instituto Vovô Chiquinho	20.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0012	3.3.50.00.00	Motivo Associação Esporte e Cultura	100.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Vereador Paulinho do Churrasquinho	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0012	3.3.50.00.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE DA SERRA	75.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0012	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES	75.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0012	3.3.50.00.00	Associação Atlética Boa Vista	70.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0012	3.3.50.00.00	Liga de Futebol 7 do Município da Serra	50.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0012	3.3.50.00.00	Associação Esportiva Logos Serra	100.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0012	3.3.50.00.00	Serra Futebol Clube	120.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0012	3.3.50.00.00	Movimento Sociocultural e Esportivo Fiel Espírito Santo	10.000,00
Vereador Pequeno do Gás	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0032	4.4.90.00.00	UBS. Vila Nova de Colares	150.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0032	3.3.50.00.00	Motivo Associação Esporte e Cultura	100.000,00
	13.03	08.243.0026.2.076	1.500.0000.0032	3.3.50.00.00	Missão para Todos	100.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0032	3.3.50.00.00	Liga de Fut7 da Serra	95.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0032	3.3.50.00.00	Associação Atlética Boa Vista	95.000,00
	13.03	08.243.0026.2.076	1.500.0000.0032	3.3.50.00.00	Itaka - Escolápios	60.000,00
Vereador Prof. Renato Ribeiro	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0033	3.3.50.00.00	Motivo Associação Esporte e Cultura	70.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0033	3.3.50.00.00	Associação Esportiva Logos Serra	80.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0033	3.3.50.00.00	Instituto Cultural, Esportivo e Turístico Academia de Sonhos	70.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0033	3.3.50.00.00	Serra Futebol Clube	50.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0033	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Guiomar Araújo Bulhões	30.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0033	3.3.50.00.00	Liga de Futebol 7 do Município da Serra	70.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Vereador Prof. Renato Ribeiro	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0033	3.3.50.00.00	Associação Atlética Boa Vista	80.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0033	4.4.90.00.00	Realização da Cobertura Externa da UBS-Unidade Básica de Saúde de Barcelona	150.000,00
Vereador Prof. Rurdiney	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Cascata	10.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil "Jurandir Gama Borges"	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Serrana	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Bela Vista	10.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Pimpolho	10.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Mônica – CMEI	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Professora Angela Maria Pereira Barcelos	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Abel Bezerra	15.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI "Nilda Vanette"	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Istela Modenesi	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Professora Anna Gomes	15.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire	10.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Leonel de Moura Brizola	10.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Meninos com Jesus	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Herbert de Souza	15.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF São Marcos	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Altair Siqueira Costa	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Belvedere	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Aldary Nunes	40.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Governador Carlos Lindemberg	15.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Agnes Neves Coutinho	10.000,00
Vereador Prof. Rurdiney	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF MIN. Petronio Portella	10.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral Sebastião Camilo de Alvarenga	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEFTI Divinópolis Pastor Oliveira de Araujo	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0015	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da Escola de Ensino Fundamental EMEF Maria Anselmo	10.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0015	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES	50.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0015	3.3.50.00.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE da Serra	50.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0015	3.3.50.00.00	Sociedade Brasileira de Cultura Popular	50.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0015	3.3.50.00.00	AGAP – ES Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Espírito Santo	40.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0015	3.3.50.00.00	Sociedade Musical Estrela dos Artistas	45.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0015	4.4.50.00.00	Associação Centro Cultural Eliziario Rangel	45.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0015	3.3.50.00.00	Com Manguinhos	20.000,00
Vereador Rafael Estrela do Mar	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0034	3.3.50.00.00	Centro Desportivo de Inclusão Social Serrano - CDISS	12.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0034	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da Escola - CMEI A Pequena Manjedoura	15.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0034	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI 'Debora de Moraes Caitano - Dona Nina'	15.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0034	3.3.50.00.00	Conselho de Escola Centro Municipal de Educação Infantil Geanderson Jesuino dos Santos	15.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0034	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Natalia Ramos Campos	15.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0034	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Prof. Luiz Baptista	15.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0034	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Carlos de Miranda	40.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0034	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Carlos de Miranda - Banda Marcial Manoel Carlos de Miranda	50.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0034	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Manoel Vieira Lessa	15.000,00
	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0034	3.3.50.00.00	Associação Casa ACSA	28.000,00
Vereador Rafael Estrela do Mar	13.02	08.245.0025.2.016	1.500.0000.0034	3.3.50.00.00	Associação Lar da 3ª Idade Professor Coelho Sampaio	15.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0034	3.3.50.00.00	Motivo Associação Esporte e Cultura	100.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0034	3.3.50.00.00	Associação Esportiva Logos Serra	100.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0034	3.3.50.00.00	Serra Futebol Clube	15.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0034	4.4.90.00.00	Aquisição de computadores, ar-condicionado e mobiliário para a UBS de José de Anchieta	100.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0034	3.3.50.00.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE DA SERRA	30.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0034	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES	20.000,00
Vereadora Raphaela Moraes	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0016	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES	50.000,00
	12.01	10.303.0027.2.011	1.500.0015.0016	3.3.50.00.00	PMS/SESA/VAS - CCZ	60.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0016	3.3.50.00.00	Sociedade Brasileira de Cultura Popular	20.000,00
	12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0016	4.4.50.00.00		20.000,00
	14.01	18.541.0013.2.142	1.500.0000.0016	3.3.50.00.00	Instituto Thereza Rachel	50.000,00
	14.01	18.541.0013.2.142	1.500.0000.0016	3.3.50.00.00	Departamento de Bem Estar Animal – Programa Arca	100.000,00
	15.01	11.334.0007.2.147	1.500.0000.0016	3.3.50.00.00	Associação das Micro e Pequenas Empresas de Vila Nova de Colares e Região	95.000,00
	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0016	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos Pestalozianos da Serra	20.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0016	3.3.50.00.00	Centro de Vivência Shalom	20.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0016	3.3.50.00.00	Instituto Vovô Chiquinho	10.000,00
	10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0016	3.3.50.00.00	Associação Centro Cultural Eliziário Rangel	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0016	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Governador Carlos Lindemberg	15.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0016	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Herbert de Souza	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0016	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF João Calmon	15.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0016	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Jonas Farias	5.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0016	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Irmã Cleusa Carolina Rodrigues Filho	10.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0016	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Luciano de Souza Rangel	15.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0016	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Vovó Ritinha	15.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0016	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Sueli Larrubia Muniz	15.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0016	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Nilda Vanete	15.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0016	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEI Edson Vargas Barbosa	15.000,00
Vereadora Raphaela Moraes	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0016	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEITI Geralda Carvalho Patrocínio	15.000,00
Vereador Rodrigo Caldeira	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0018	3.3.50.00.00	Projeto Boca Juniors FC (CEAAF Sport Club)	450.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0018	4.4.90.00.00	Unidade de Atenção Primária à Saúde de Carapina Grande	100.000,00
	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0018	4.4.90.00.00	Unidade de Atenção Primária à Saúde de André Carloni	50.000,00
Vereador Stefano Andrade	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0035	3.3.90.00.00	Programa de Orientação ao Exercício Físico - PROEF	50.000,00
	12.01	10.305.0027.2.108	1.500.0015.0035	4.4.90.00.00	Agentes de Combate às Endemias	50.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0035	3.3.90.00.00	Agentes Comunitário de Saúde	50.000,00
	10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0035	4.4.50.00.00	Instituto Capixaba de Ação Social e Cultural - Instituto Cultura Viva	420.000,00
	11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0035	3.3.50.00.00	Conselho Escolar do CMEI Helena Moreira Correa	10.000,00
	11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0035	3.3.50.00.00	Conselho Escolar do EMEF Sônia Regina Gomes Rezende Franco	20.000,00

Para efeito das suplementações anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	U.O.	Programa / Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Especificação	Valor
Coordenadoria de Governo	02.01	04.122.0012.2.074	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	Planejar e gerenciar junto ao Legislativo	13.800.000,00